



PORTARIA Nº 353/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Tráfego da cidade do Recife, especialmente no bairro do Espinheiro.

RESOLVE:

- I - Proibir estacionamento de veículos nos dias úteis das 06:00 às 20:00 horas e aos sábados das 06:00 horas às 14:00 horas, na Rua 48, nos trechos compreendidos entre a Rua da Angustura e a Avenida Conselheiro Portela e entre a Rua do Espinheiro e a Rua Bernardino Soares da Silva, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Determinar que as disposições desta Portaria, entre em vigor a partir das 6:00 horas do dia 02 de setembro de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 01 de setembro de 1999.

Diretor Presidente

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER